



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO
ATA Nº30/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2025, às 14h50, no Plenário da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da Reunião da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Estavam presentes a servidora Telma Elizabeth Lemos Reis, o Procurador Jurídico Dr. Wilson Roberto Penharbel e os Vereadores Guilherme Livoti, Presidente; Tiago Cordeiro, Secretário; Moisés Tavares Domingos, Relator; e, os Membros Eliana Rocha e Gabriel Caldeira.

PROJETO DE LEI Nº 106/2025 – Vereador Dr. Odarlone Orente

ASSUNTO:- Dispõe sobre a proibição da produção, gravação e divulgação de conteúdos que promovam a adultização, exploração sexual ou sensualização de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Apucarana, estabelece penalidades e cria o Programa Municipal de Proteção à Infância na Internet, e dá outras providências.

Presidente solicitou ao Relator da Comissão que fizesse a leitura de seu Parecer.

Feita a leitura do Parecer pelo Relator Moisés Tavares, favorável à livre tramitação, Presidente colocou-o em discussão e questionou o Relator, que no art.9º, com a Emenda na CCJ, que falava sobre a criação de uma campanha municipal contra adultização, exploração sexual e sensualização indevida, que o projeto não tinha análise de impacto orçamentário/financeiro e nem demonstração de compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, que não tinha visto menção daquilo no relatório e se tinha conhecimento específico sobre o assunto. Vereador Moisés Tavares, Relator, com a palavra, disse que no Art. 16, Lei de Responsabilidade Fiscal, apenas em proporções que acarretassem aumento de despesas obrigatórias ou impacto fiscal relevantes, que naquele caso entendeu a relatoria que não era despesa relevante, pois já existia material e cartilhas era somente fazer a adaptação.

Presidente colocou o relatório em discussão e em votação, o qual foi APROVADO com 4 (quatro) votos favoráveis.

PROJETO DE LEI Nº 113/2025 – Vereador Sidnei de Oliveira

ASSUNTO:- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO BARTOLOMEU – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, COMO ESPECIFICA.

Feita a leitura do Parecer pelo Relator da Comissão, favorável pela livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

Atendendo aos dispositivos legais, foram liberados para apreciação do Plenário os Projetos de Lei nºs. 106 e 113/2025. Nada mais havendo a tratar, Presidente declarou encerrada a presente Reunião (14h58). A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.

Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no SAPL no Link das Comissões.





CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA

| A casa do apucaranaense



Guilherme Livoti
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Eliana Rocha
MEMBRO

Gabriel Caldeira
MEMBRO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2025 16:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p9548b7e6cb623>.

